



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1390ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,  
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia três de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.104870/2021-06 - Certidão da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (4549297) - Assunto: Posse do Sr. Alex Augusto Sanches Trevizan, eleito na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 3 de setembro de 2021. Nos termos do art. 21 do Estatuto Social e após apresentar os documentos exigidos, tomou posse, como Diretor de Negócios desta empresa pública, o Senhor Alex Augusto Sanches Trevizan, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 29.6920.757, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF o nº 223.263.038-22, residente e domiciliado na Avenida Pau Brasil, Lote 12, TR A, apartamento 1105, Residencial Central Park, Águas Claras, 71926-000, Brasília, DF, eleito na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, de 3 de setembro de 2021, como Diretor de Negócios, declarando assumir o compromisso de bem desempenhar a função para a qual foi eleito, tendo ciência de estar sujeito ao Código de Conduta e às Políticas da Empresa, de acordo com o §2º do art. 21 do Estatuto Social da Valec e assumindo o compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, conforme definido pelo Conselho de Administração, de acordo com o §1º do art. 45 do referido Estatuto. O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado, conforme o art. 46 do Estatuto Social da Valec. Desta forma, o referido Diretor complementarará o prazo de gestão atual, que findará em 30 de abril de 2022. O Termo de Posse (4549184) e a Declaração de Desimpedimento (4549833) assinados passam a fazer parte desta ata como anexo. Após a posse do novo Diretor de Negócios, o Diretor-Presidente passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.2** - Processo nº 51402.170770/2016-94 - Proposição nº 101/2021/ASSDIRAF (4542569) - Assunto: Proposta de celebração do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2016, firmado entre a Valec e a ADVÉN Comércio, Locação e Serviços Ltda, cujo objeto é prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamento novo de primeiro uso, todos os suprimentos originais do fabricante dos equipamentos, abrangendo manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de papel (A4, A3, 75 g/m), toner, grampos e demais insumos necessários para a prestação de serviços em tela, sistema de gestão e monitoramento e prestação de serviços de suporte, treinamento aos usuários, para atender as necessidades da sede da Valec, em Brasília/DF. Considerando que as prorrogações alcançaram o prazo máximo estabelecido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo esse de 60 (sessenta) meses, por se tratar de serviços de natureza contínua, o referido termo aditivo, em caráter excepcional no termos do §4º do art. 57 dispositivo legal citado, possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, com valor de R\$ 206.640,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Constam no processo: Nota Técnica nº 12/2021/GEINF (4470633), de 16 de agosto de 2021, Minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2016 (4546128), Parecer nº 260/202/PROJUR (4537185), de 1º de setembro de 2021, Nota Técnica nº 14/2021/GEINF (4539275), de 2 de setembro de 2021, Planilha Resumo do Histórico do Contrato (4514090), de 26 de agosto de 2021, Certidões que atestam a regularidade da contratada (4540787, 4540879, 4540908, 4540944 e 4540961), Despacho nº 988/2021/GECONT (4546501), de 3

setembro de 2021, e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (4513449), de 26 de agosto de 2021, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Portaria nº 124, de 16 de abril de 2020. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise e deliberação, a Diretoria Executiva *aprovou* a referida proposta, nos termos apresentados, e *solicitou* que a área responsável envie todos os esforços necessários para agilizar a respectiva licitação para substituição do contrato em exame. Formulário de Avaliação de Relevância SUPTI-VALEC (4513633). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

*(assinado eletronicamente)*

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE

Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 21/09/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 21/09/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 21/09/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/09/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 22/09/2021, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4548822** e o código CRC **FCA986C7**.



**Referência:** Processo nº 51402.100329/2021-11

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)